

**RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**  
**IPREJUN**  
**OUTUBRO/2020**



## **Relatório Mensal de Controle Interno – OUTUBRO / 2020**

### **Índice**

1 – INTRODUÇÃO.....	4
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS .....	4
3 – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas .....	5
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos .....	6
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	7
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	7
5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO .....	8
6 - SETOR DE OUVIDORIA .....	9
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	10
8 - INVESTIMENTOS .....	18
9 – CREDENCIAMENTOS .....	20
10 – CONTABILIDADE.....	25
10.1 – AUDESP .....	25
10.2 - GFIP 10/2020 .....	25
10.3 – Orçamento.....	25
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS.....	26
11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES .....	26
11.2 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	28
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	29
13 – PRÓ-GESTÃO .....	29
14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	51
15 - CONCLUSÃO.....	51
ANEXO I.....	53
ANEXO II.....	54
ANEXO III.....	56
ANEXO IV .....	57



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí**

.....	58
ANEXO V .....	59
ANEXO VI .....	61
ANEXO VII .....	62
ANEXO VIII .....	63



## **1 – INTRODUÇÃO**

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem os acontecimentos do **mês de OUTUBRO de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário 2020, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

## **2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS**

Na **Área de Benefícios** foram concedidas **09 novas aposentadorias** aos senhores: Ayrton Zampiron, Claudemir Carvalho, Claudia Elaine Rodrigues Brandini, José Carlos Indiano, Marco Antonio Castellani, Nelson Ferraz, Paula Travassos, Rosemary Scrico Cunha e Sueli dos Santos, **sendo todas as aposentadorias concedidas dentro deste mês de outubro por tempo de contribuição.**

Foram, também, concedidas **5 Pensões por Morte** para: Aparecido Damião (instituidora: servidora ativa Maria de Lourdes Valério Damião), Aparecida Correia de Brito Nestor (instituidor: servidor ativo Jesus Nestor), José Roberto Pereira (instituidora: servidora aposentada Solange Aparecida Cavalheiro Pereira), Natanael Matheus (instituidora: servidora aposentada Elza Sueli Turrini Matheus) e Neide Marques Guimarães e Thaíssa Riellen Guimarães (instituidor: servidor ativo Pedro Donizete Pereira Guimarães).

Com exceção aos processos de Ayrton Zampiron e José Carlos Indiano (que foram implantados na forma de processo físico), os demais processos de aposentadoria e pensão deste mês de outubro foram implantados de forma digital via sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de Jundiaí, em pasta específica para IPREJUN-BENEFÍCIOS.



Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de **outubro** estão devidamente organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

### **3 – FOLHA DE PAGAMENTO**

#### **3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas**

A **folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN** conta neste mês de **outubro** com 2.731 beneficiários, sendo 2.303 aposentados e 428 pensionistas, totalizando o valor líquido de **R\$ 15.674.391,80** (quinze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), incluindo os pagamentos feitos pós-regularização do Censo Previdenciário.

Neste mês de **outubro**, por determinação judicial, a aposentada no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I) Valéria Aparecida Rodrigues da Silveira teve redução dos proventos, passando a receber a aposentadoria com valor base de 30 hrs/semanais, e não mais com valor base 40 hrs/semanais (processo judicial nº 1009851-31.2019.8.26.0309).

No mês de **outubro** foi realizada a revisão da aposentadoria de Nirco Machado.

Ainda no mês de **outubro** foi suspenso o pagamento da pensão por morte de Antônia Barletta De Abreu (instituidor: Horácio de Abreu), conforme sentença proferida no processo digital de nº 1004567-08.2020.8.26.0309.



### **3.2 – Folha de Pagamento de Ativos**

Primeiramente, retificamos que no relatório mensal do Controle Interno do mês **setembro**, onde está “A **folha de pagamento de ativos** conta neste mês de **agosto** com...”, leia-se “A **folha de pagamento de ativos** conta neste mês de **setembro** com...”.

No mais, a **folha de pagamento de ativos** conta neste mês de **outubro** com 22 servidores, sendo 08 estatutários, 04 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 07 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de **R\$ 111.694,32** (cento e onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Neste mês de outubro, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, considerando o Decreto Municipal 28.970 de 17 de abril de 2020, que consolidou as normas municipais relacionadas às ações do Município para o enfrentamento da epidemia decorrente do coronavírus (COVID-19), e traz em seu Art. 5º. A-V a previsão de distanciamento social no ambiente de trabalho, **os servidores do Instituto, na sua maioria, seguem trabalhando em sistema home office desde 19/03/2020.**

Porém, considerando o Decreto 29.344 de 02 de outubro de 2020, prevendo a retomada do expediente com atendimento presencial nos órgãos públicos municipais a partir de 19 de outubro de 2020, de segunda a sexta-feira, com horário reduzido no período das 09h00 às 17h00 e considerando o Ato Normativo nº 30/2020 (publicado na I.O. nº 4811, de 21 de outubro de 2020), que dispõe sobre o atendimento prestado pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, em 16 de outubro de 2020, foi divulgada a quinta atualização do Plano de Trabalho do Iprejun para o período de enfrentamento ao COVID-19 conforme pode ser consultado em <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/legislacao/1602846468.pdf> .

Consultado o setor de T.I. do Instituto acerca da utilização do acesso remoto para o home office, fomos informados que, até o momento, seguem válidas as informações divulgadas neste relatório anteriormente (Relatório do Controle Interno mês 06/2020), ou seja, não foram verificados grandes problemas, apenas algumas falhas pontuais do sistema de registro de ponto que são reparadas tomando por base



o registro manual das atividades desenvolvidas por cada servidor em home office, onde também é registrado o horário da atividade.

### **3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)**

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- folha ordinária;
- resumo da folha e
- pagamento da folha ordinária.

Foi, ainda, enviada Declaração Negativa de Atos Normativos – Cargos – Lotação Agente Público.

## **4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV**

Quanto ao **COMPREV**, no mês de **outubro**, não foram incluídos novos requerimentos no sistema RO.

O INSS não aprovou nem incluiu no fluxo de pagamento nenhum novo requerimento.

O valor referente ao desconto do RI segue bloqueado para pagamento.

O valor a ser creditado em novembro (referente ao mês de outubro) na conta corrente do Iprejun será de **R\$ 475.059,92** (quatrocentos e setenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Relatório da Compensação Previdenciária constante no **Anexo I**.



## **5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO**

Com referência ao **Recadastramento**, neste **ano de 2020**, diante do prolongamento da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, e da necessidade do distanciamento social, após a suspensão temporária do Recadastramento Obrigatório Anual por duas vezes (Ato Normativo nº 10 de 16 de março de 2020, publicado na I.O. Edição 4698 em 18 de março de 2020, que suspendeu por 90 dias os recadastramentos de março, abril e maio e Ato Normativo nº 16 de 29 de maio de 2020, publicado na I.O Edição 4744 em 29 de maio de 2020, que suspendeu o recadastramento dos segurados nascidos em março, abril, maio e junho até 31 de julho de 2020, foi publicado o **Ato Normativo nº19**, de 17 de julho de 2020, na I.O. Edição 4769, de 22 de julho de 2020, **dispensando os aposentados e pensionistas do IPREJUN de realizarem a PROVA DE VIDA, junto ao Banco Bradesco, no exercício de 2020**, devendo, porém, efetuar o regular recenseamento previdenciário, previsto no Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020 (**CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020**), sendo que o servidor aposentado ou pensionista que não se recensear no prazo determinado no Decreto nº 29.068 terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

O **CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020** teve início em 22/06/2020 e, inicialmente, se estenderia até o dia 31/08/2020, devendo ser realizado por todos os servidores municipais efetivos ativos (mesmo que licenciados ou cedidos), os aposentados e pensionistas. Porém, em 31/08/2020, o Censo ainda não havia sido feito e/ou concluído por muitos beneficiários. Sendo assim, em 28 de agosto, foi publicado na I.O. Edição 4788, o Decreto nº 29.231, de 27 de agosto, **que prorrogou, até 30 de setembro de 2020**, nos termos do Decreto nº 29.068, o prazo para o recenseamento previdenciário.

E embora o Censo tenha sido encerrado oficialmente em 30 de setembro, até o dia 05 de outubro os segurados ativos e inativos puderam fazer o auto recadastramento através do site [www.censoiprejun.com.br](http://www.censoiprejun.com.br) ou do aplicativo RECAD CENSO, sendo que os inativos contaram, ainda, com o atendimento presencial no IPREJUN.



Em 30 de setembro de 2020, considerando que 61 aposentados e 40 pensionistas não haviam realizado o censo previdenciário, publicou-se o Edital nº 009, de 01 de outubro de 2020, na I.O. Edição nº 4803, de 02 de outubro de 2020, solicitando que os mesmos realizassem o censo buscando evitar a suspensão do pagamento no mês posterior ao término do recadastramento (adiantamento salarial do mês de outubro/2020). Após essa publicação 65 aposentados / pensionistas realizaram o Censo, outros 36 (sendo 24 aposentados e 12 pensionistas) tiveram seus adiantamentos suspensos em outubro.

Até o fim de outubro 22 beneficiários regularizaram a situação e voltaram a receber normalmente. Outros 14 beneficiários seguiram bloqueados.

Considerando, ainda, que outros 57 servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo também não realizaram o censo, publicou-se o Edital nº 008, de 01 de outubro de 2020, também na I.O. Edição nº 4803, de 02 de outubro de 2020, solicitando que os mesmos realizassem o censo buscando evitar às penalidades disciplinares previstas na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, por ofensa ao inciso III do artigo 128 e ao inciso XVII do artigo 129, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório em procedimento administrativo disciplinar, considerando que não será instaurado procedimento disciplinar se o servidor, após a notificação promover a regularização do recadastramento no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação. Consultado o relatório do Censo Previdenciário referente aos servidores públicos ativos em 30 de outubro, 14 desses ainda não haviam realizado o Censo.

**As informações dos 10.276 segurados que finalizam seus cadastros no Censo Previdenciário 2020 foram recebidas e disponibilizadas no sistema do IPREJUN, e serão utilizadas na avaliação atuarial 2020.**

## **6 - SETOR DE OUVIDORIA**

Para os atendimentos realizados pelo Instituto estão disponíveis os seguintes canais de comunicação: telefones, whatsapp, e-mails, ouvidoria e fale conosco.



No período de **01 a 30/10/2020** houveram vários atendimentos aos servidores aposentados/pensionistas, sendo contabilizados:

- 54 atendimentos via whatsapp e
- 05 atendimentos pelo canal “Fale Conosco”.

O foco destes contatos foram informações e orientações sobre: solicitação de holerite, margem para consignado, recadastramento, pensão por morte, revisão de aposentadoria por invalidez, dúvidas sobre o Censo Previdenciário, fatura convênio médico, isenção de IR e data de aposentadoria.

## **7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de **outubro**, temos a seguinte posição a relatar:

- Referente ao envio de informações ao **AUDESP Fase IV** foram informadas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos) dentro do prazo.
- Referente a **Concorrência nº 001/2020** para a contratação de empresa devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para a prestação de Consultoria de Valores Mobiliários e Consultoria na Área de Investimentos Financeiros, a empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda entrou com uma representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicitando a **impugnação do Edital nº 07/2020** e solicitando a suspensão do certame. O Tribunal de Contas deferiu a medida liminar a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., para o fim de determinar a paralisação da Concorrência nº 001/2020, do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, como também o processamento da inicial sob o rito do



Exame Prévio de Edital, devendo o mesmo ser encaminhado ao Tribunal de Contas para análise. A deliberação referente a paralização da Concorrência foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4805, de 07 de outubro de 2020.

Após análise do edital e das justificativas apresentadas, o Tribunal de Contas sugeriu o a conclusão do certame, visto que o objeto congrega, de forma indevida, a prestação de serviços de solução de informática com os de assessoria/consultoria, evidenciando vício de origem que invalida a presente licitação. O termo de anulação foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4822, de 18 de novembro de 2020.

- Foi assinado o **Adendo nº 05** ao **contrato nº 03/2017** com a Empresa Verocheque Refeições Ltda, que tem como objeto o fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos, no valor total global de **R\$ 209.770,92** (Duzentos e nove mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), para o período de 12 meses. Publicou-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4806, de 09 de outubro de 2020, o extrato do adendo e empenho.
- Realizou-se no dia 23 de outubro de 2020 a sessão do **pregão presencial nº 07/2020 objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso à internet na nova sede do Iprejun**. Foram credenciadas a participarem as empresas: Hostfiber Comunicação, Algar Telecom e Telefônica Brasil. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

1. Algar Telecom - Valor R\$ 17.300,00 – 1º lugar
2. Telefônica Brasil - Valor R\$ 17.400,00 – 2º lugar
3. Hostfiber Comunicação - Valor R\$ 36.600,00 - 3º lugar

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços



praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, negociando a redução para **R\$ 17.292,00** (dezesete mil, duzentos e noventa e dois reais). Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Ato contínuo, foram questionados os representantes presentes sobre o interesse na interposição de recursos, onde os mesmos declinaram.

- Realizou-se no dia 27 de outubro de 2020 a sessão **do pregão presencial nº 09/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia com sistema de Discagem Direta a Ramal (DDR) SIP (Session Initiation Protocol) para a nova sede do Iprejun**. Foram credenciadas a participarem as empresas: Algar Telecom, Telefônica Brasil. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

1. Algar Telecom - Valor R\$ 5.280,00 – 1º lugar
2. Telefônica Brasil - Valor R\$ 5.388,00 – 2º lugar

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo negociada a redução para o correto arredondamento de valores mensais, sendo:

1. Algar Telecom - Valor **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação foram



examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Ato contínuo, foram questionados os representantes presentes sobre o interesse na interposição de recursos, onde os mesmos declinaram.

- Realizou-se no dia 28 de outubro de 2020 a sessão do **pregão presencial nº 06/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para a nova sede do Iprejun**. Foram credenciadas a participarem as empresas: Beta Clean & Service Ltda, Pil Serviços de Limpeza e Eventos Culturais, Agroambiental Jardinagem e Paisagismo Ltda e A.C. de O. Cardoso Paisagismo. A proposta da empresa Pil Serviços de Limpeza e Eventos Culturais Ltda apresentou erros de preenchimento e valores, consultado o representante da empresa, este entendeu não ser possível sanar os erros, que afetariam o valor da proposta. Dessa forma a proposta foi desclassificada. Consultado o representante declinou do direito de interposição de recurso e solicitou ao pregoeiro autorização para se retirar da sessão, o que foi autorizado. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

1. Agroambiental Jardinagem e Paisagismo- Valor R\$ 83.113,00 – 1º lugar
2. A.C.de O. Cardoso- Valor R\$ 88.513,00 – 2º lugar
3. Beta Clean & Service- Valor R\$ 89.190,00 - 3º lugar

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo negociada a redução para o correto arredondamento de valores mensais, sendo:

1. Agroambiental Jardinagem e Paisagismo- Valor **R\$ 83.013,00** (oitenta e três mil e treze reais).



Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Ato contínuo, foram questionados os representantes presentes sobre o interesse na interposição de recursos. O representante da empresa Beta Clean, senhor Fernando, declarou o interesse em interpor recurso em relação as propostas de preço das empresas Agroambiental e A.C. de O. Cardoso, visto que as mesmas deixaram de contemplar benefícios de funcionários previstos em convenção coletiva. Desejou também que sejam avaliados os percentuais tributários, PIS e COFINS, informados nas propostas das mesmas empresas.

- Realizou-se no dia 29 de outubro de 2020 a sessão **do pregão presencial nº 08/2020 para a contratação de empresa para o fornecimento de solução de Circuito Fechado de TV (CFTV) e controle de acesso incluindo equipamentos, software para gestão, instalação e configuração, para a nova sede do Iprejun**. Foram credenciadas a participarem as empresas: Michelle Paula Kuribaiashi, AL Comércio de Alarmes e Alfatel Comércio, Telecomunicações e Informática. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

1. Michelle Paula Kuribaiashi - Valor R\$ 68.400,00 – 1º lugar
2. AL Comércio de Alarmes - Valor R\$ 68.500,00 – 2º lugar
3. Alfatel Comércio, Telecomunicações e Informática - Valor R\$ 69.900,00 - 3º lugar

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação sendo:

1. Michelle Paula Kuribaiashi - Valor **R\$ 68.400,00** (sessenta e oito mil e



quatrocentos reais).

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Ato contínuo, foram questionados os representantes presentes sobre o interesse na interposição de recursos, onde os mesmos declinaram.

- Assinou-se o **contrato nº 007/2020, no valor de R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), com a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda-EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração de ALM (Asset Liability Management). O extrato do contrato e empenho foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4816, de 04 de novembro de 2020.
- Foi assinado o **Adendo nº 02 ao contrato nº 10/2018, no valor global de R\$ R\$ 75.016,75** (setenta e cinco mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos), com a Empresa GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda, que tem como objeto a cessão de direito de uso (locação) de software com Sistemas de Gestão Pública, incluindo os serviços adicionais de instalação / implantação; conversão de dados; parametrização (customização); atualização dos sistemas; manutenção corretiva e legal dos programas e bancos de dados; atendimento técnico à distância e suporte à qualquer tipo de legislação vigente, para os sistemas de Orçamento Público e execução orçamentária, Movimentação financeira de bancos e investimentos, Contabilidade pública, com ênfase em previdência própria municipal, Controle de bens patrimoniais, Almoxarifado e controle de estoque, compras e licitações, Controle Interno e Portal da Transparência. O extrato do adendo e empenho foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4816, de 04 de novembro de 2020.
- Referente ao **processo IPJ.00687/2020**, aquisição de móveis planejados para a copa e o refeitório da sede do Iprejun, a contratação foi feita na empresa Mobiliatta Móveis Planejados, pelo valor de **R\$ 10.380,00** (dez mil, trezentos e oitenta reais).



- Formalização de processos: Todos os processos de compras foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.

**Em relação ao Processo Licitatório 1.156-7/2019 - Execução da obra de construção da sede do IPREJUN** comunicamos que:

No mês de **outubro** foi paga a medição **nº 11** à empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (NF nº 40253, de 09/10/2020) no valor de **R\$ 375.324,34** (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). Foi reiterado à empresa Soluções que apresente o valor de serviços realizados fora da planilha orçamentária, que já foram autorizados pela empresa fiscalizadora, para que seja formalizado o aditamento contratual de valor.

Segue, ainda, planilha atualizada com as contratações efetuadas até o momento tendo em vista a nova sede do IPREJUN:

<b>OBJETO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>STATUS</b>
Contratação de serviço de limpeza terceirizada	666/2020	Pregão	Contrato assinado em 25/11/20. Início dos serviços até 10/12/20.
Compra de materiais de limpeza	684/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra de equipamentos para limpeza	685/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra de utensílios de limpeza (lixeiras, dispensers, etc)	671/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra de utensílios de copa (talheres, louça)	702/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
CFTV e Dispositivos de controle de acesso+A5	670/2020	Pregão	Equipamento em instalação.
Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia.	679/2020	Pregão	Contrato assinado, aguardando instalação.



Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet	669/2020	Pregão	Contrato assinado, aguardando instalação.
Compra de equipamentos para telefonia	668/2020	Dispensa	Finalizado e entregue, aguardando apenas a instalação.
Compra dos eletrodomésticos	609/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra dos móveis	78/2020	Pregão	Material entregue, em montagem, previsão de término 02/12/20.
Compra de arquivos	141/2020	Pregão	Previsão de entrega e instalação até 10/12/20.
Compra de uma maca	703/2020	Dispensa	Finalizado, aguardando entrega para 02/12/20.
Contratação de manutenção preventiva no elevador	704/2020	Dispensa	Finalizado, início dos serviços em 01/12/20.
Compra de switch	667/2020	Dispensa	Finalizado e entregue, aguardando apenas a instalação.
Compra de nobreak	686/2020	Dispensa	Material entregue, aguardando a instalação da energia definitiva para ativação.
Marcenaria	687/2020	Dispensa	Finalizado, entrega agendada para 09/12/20.
Brigada de incêndio		Dispensa	Treinamento realizado. Portaria nº 205, publicada em 27/11/20 (I.O. Edição 4829).
Sinalização visual	713/2020	Dispensa	Finalizado, entrega das placas até 08/12/20.
Letreiros	712/2020	Dispensa	Finalizado, instalação deverá estar finalizada em 12/12/20.
Central de alarme	743/2020	Dispensa	Contratado, entrega e instalação até 11/12/20 – Alarseg.
Monitoramento	732/2020	Dispensa	Aguardando formalização de contrato - portland



Manutenção preventiva aparelhos de ar condicionado	718/2020	Pregão	Pregão dia 08/12/20.
Equipamentos médicos para usa na perícia	735/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Serviços de adesivagem	742/2020	Dispensa	Enviando arquivos será finalizado após a inauguração.
Compra de suportes de monitor	751/2020	Dispensa	Finalizado, aguardando entrega para janeiro.
Locação de uma tenda	750/2020	Dispensa	Aguardando orçamentos.

## 8 - INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos de **outubro de 2020** está disponível no link abaixo, incluindo o acompanhamento mensal sobre fundos estressados na carteira do Iprejun:

[http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha\\_investimento/1605019136.pdf](http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1605019136.pdf)

O mês de **outubro de 2020** começou com boa recuperação nos preços dos ativos, mas na última semana, pesaram muito as incertezas causadas pela segunda onda Covid e quais os impactos que trariam a economia já enfraquecida. Nesse cenário os únicos ativos que apresentaram resultado positivo na carteira do Iprejun, foram os títulos públicos, beneficiados principalmente pela aceleração da inflação. Os demais ativos, de renda fixa e renda variável fecharam com pequenas perdas.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no Relatório de Risco X Retorno, que pode ser consultado no site do Iprejun, ou através do link

[http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio\\_investimento/1607114573.pdf](http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1607114573.pdf)

Na Renda Fixa, o risco anualizado totalizou 3,57% e retorno de 2,81%.

Na Renda Variável, o risco anualizado totalizou 36,71% e retorno de -3,86%.

No Segmento Investimento no exterior, o risco anualizado totalizou 17,82% e o retorno de 17,52%.



De acordo com a Política de Investimentos 2020, o limite de risco da renda fixa é de 3%, e da renda variável, 15%.

Para fins de comparação com a Política de Investimentos 2020, devemos considerar o risco da renda variável e do segmento exterior em um único grupo, uma vez que não foram atribuídos limites individuais para estes dois segmentos. Analisado em conjunto, os dois segmentos apresentam risco total de 33,33%, estando, portanto, **desenquadrado o limite de risco da renda variável** em relação na Política de Investimentos 2020, o que já havia sido sinalizado anteriormente. Verificou-se que o limite de risco da Política de Investimento para a **Renda Fixa também foi excedido**.

Importante destacar que todas as medidas de risco e retorno são anualizadas, compreendendo, o período de novembro/2019 a outubro/2020, incluindo os meses de fevereiro e março de 2020 que apresentaram elevado risco sistêmico. Desta forma, as medidas de risco permanecerão elevadas pelos próximos meses, até que sejam eliminados fevereiro e março da base de avaliação.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate neste momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de setembro, em grande parte impulsionados pela alta do dólar, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 10,06% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados até a próxima reunião ordinária do mês de dezembro, quando serão tomadas as decisões de resgate e realocação.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolu-



ção 3.922/2010 e suas alterações, conforme Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos, aprovado pelo Conselho Fiscal (**Anexo II**) e que pode ser consultado na Ata do Conselho Fiscal do IPREJUN – Reunião Ordinária nº 57 ([http://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons\\_Fiscal/Ata\\_ConsFisc\\_O\\_11-2020.pdf](http://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Fiscal/Ata_ConsFisc_O_11-2020.pdf)).

## **9 – CREDENCIAMENTOS**

O Instituto teve **72 credenciamentos** efetivados em **outubro de 2020**, sendo **11 de Instituições Financeiras** e **61 de Fundos de Investimentos**. Todos esses credenciamentos foram realizados via sistema SEI, conforme demonstrado abaixo:

- Processo SEI n. 00182/2017 - Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ 90.400.888/0001-42. Administrador. Certidão de Credenciamento emitida em 15/10/2020 e enviada em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00393/2019 - Santander Securities Services Brasil DTVM - 62.318.407/0001-19. Adm./Custodiante. Certidão de Credenciamento emitida em 15/10/2020 e enviada em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00709/2020 - Schroder Investment Management Brasil LTDA - 92.886.662/0001-29. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 29/10/2020 e enviada em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00168/2017 - Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda - CNPJ 09.630.188/0001-26. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 29/10/2020 e enviada em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00170/2017 - Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 27.652.684/0001-62. Distribuidor. Certidão de Credenciamento emitida em 29/10/2020 e enviada em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00456/2019 - 4UM Gestão de Recursos Ltda - 03.983.856/0001-12. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 29/10/2020 e enviada em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00153/2017 - Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos Ltda - CNPJ 00.840.515/0001-08. Distribuidor. Certidão de Credenciamento emitida em 29/10/2020 e enviada em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00179/2017 - BB Gestão de Recursos DTVM S.A. - CNPJ 30.822.936/0001-69. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 29/10/2020 e enviada em 29/10/2020;



- Processo SEI n. 00484/2018 - Banco do Brasil SA - 00.000.000/0001-91. Custodiante. Certidão de Credenciamento emitida em 29/10/2020 e enviada em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00163/2017 - XP Gestão de Recursos Ltda - CNPJ 07.625.200/0001-89. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 29/10/2020 e enviada em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00158/2020 - J. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda - CNPJ 06.947.853/0001-11. Administrador. Certidão de Credenciamento emitida em 29/10/2020 e enviada em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00658/2020 - Votorantim Allianzgi Europe Equity Growth FIM IE - 12.287.913/0001-10. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00258/2017 - BB IMA-B5 FIC Previdenciário LP - 03.543.447/0001-03. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00201/2017 - BB Alocação Ativa FIC RF Previdenciário - 25.078.994/0001-90. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00520/2019 - BB Multimercado Macro LP FICFI - 05.962.491/0001-75. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00521/2019 - BB Multimercado Dinâmico LP FICFI - 13.079.634/0001-23. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00425/2019 - Mauá Ações Institucional FIC FIA - 27.750.703/0001-93. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00426/2019 - Mauá Institucional FIC FIM - 18.048.639/0001-02. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00321/2018 - BB Institucional FIRF - 02.296.928/0001-90. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00518/2019 - BB Ações Globais FICFIA BDR Nível I - 22.632.237/0001-28. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00411/2019 - BB Ações Dividendos FIC FI - 05.100.191/0001-87. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00392/2019 - BB Multimercado Blackrock Investimento no Exterior - 17.397.125/0001-08. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00391/2019 - BB Multimercado Nordea Investimento no Exterior - 21.752.617/0001-33. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00202/2017 - BB Previdenciário RF IMA-B 5+ TP FI - 13.327.340/0001-73. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;



- Processo SEI n. 00204/2017 - BB Títulos Públicos IPCA IV FI RF Previdenciário - 19.515.015/0001-10. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/10/2020;
- Processo SEI n. 00519/2019 - BB Ações Retorno Total FICFI - 09.005.805/0001-00. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00469/2019 - Mongeral Aegon Inflação Institucional FIRF LP - 14.115.118/0001-70. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00233/2017 - Itaú Institucional Alocação Dinâmica FIC RF - 21.838.150/0001-49. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00062/2018 - Itaú Ações Dividendos FI - 02.887.290/0001-62. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00399/2019 - Itaú Institucionais Legend Renda Fixa Longo Prazo FIC FI - 29.241.799/0001-90. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00261/2017 - Itaú Institucional Ações Phoenix FI - 23.731.629/0001-07. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00398/2019 - Itaú Private Multimercado SP 500 BRL FICFI - 26.269.692/0001-61. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00396/2019 - Itaú Vision Institucional Multimercado FIC de FI - 32.254.420/0001-90. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00421/2019 - IT NOW Ibovespa Fundo de Índice - 21.407.758/0001-19. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00351/2019 - BV Soberano RF Referenciado DI FI - 10.347.582/0001-30. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00350/2019 - Votorantim Atuarial Multimercado CP FI - 14.491.564/0001-89. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00349/2019 - BV Eagle RF LP FI - 00.836.263/0001-35. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00338/2019 - BV Institucional RF CP FI - 06.866.051/0001-87. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00503/2019 - Bradesco FIC FIRF Curto Prazo Poder Público - 13.397.466/0001-14. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00505/2019 - Bradesco FIC FIRF Referenciado DI Poder Público - 07.187.570/0001-81. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;



- Processo SEI n. 00331/2018 - Bradesco FIA Selection - 03.660.879/0001-96. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 16/10/2020;
- Processo SEI n. 00696/2020 - BTG Pactual Dividendos Infra FIP em Infraestrutura - 35.640.741/0001-11. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00714/2020 - Genial MS Global Brands FIC FIA IE - 37.331.342/0001-02. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00716/2020 - Genial MS US Growth FIC FIA IE - 37.331.365/0001-09. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00716/2020 - Schroder Sustentabilidade Ações Globais FIC FIA IE - 37.308.394/0001-50. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00257/2017 - Bradesco FIRF Maxi Poder Público - 08.246.263/0001-97. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00501/2019 - Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus - 03.394.711/0001-86. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00218/2017 - Bradesco FI RF Referenciado DI Premium - 03.399.411/0001-90. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00504/2019 - Bradesco FIC FIM Macro Institucional - 21.287.421/0001-15. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00499/2019 - Bradesco FIC FIRF Alocação Dinâmica - 28.515.874/0001-09. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00450/2019 - Bradesco FIM S&P 500 Mais - 18.079.540/0001-78. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00506/2019 - Bradesco FIC FIA Ibovespa Regimes de Previdência - 11.232.995/0001-32. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00508/2019 - Bradesco H Fundo de Investimento de Ações Small Caps - 07.986.196/0001-84. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00327/2018 - Bradesco H Valuation Ibovespa FIA - 11.675.309/0001-06. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00497/2019 - Bradesco FIRF Referenciado DI Federal Extra - 03.256.793/0001-00. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00510/2019 - Bradesco FIRF IRF-M 1 Títulos Públicos - 11.484.558/0001-06. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;



- Processo SEI n. 00507/2019 - Bradesco FIRF IDKA Pré 2 - 24.022.566/0001-82. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00480/2019 - Bradesco Institucional FIC FIRF IMA-B - 08.702.798/0001-25. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00510/2018 - Bradesco Institucional FIC FIRF IMA Geral - 08.246.318/0001-69. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00509/2018 - Bradesco H Fundo de Investimento RF NILO - 15.259.071/0001-80. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00512/2019 - Bradesco Institucional FIC FIRF IMA-B 5 - 20.216.216/0001-04. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00502/2019 - Bradesco Institucional FIC FIRF IMA-B Títulos Públicos - 10.986.880/0001-70. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00451/2019 - Bradesco Institucional FIA BDR Nível I - 21.321.454/0001-34. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00500/2019 - Bradesco FIM Plus I - 02.998.164/0001-85. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00235/2017 - Bradesco RF IMA-B5+ - 13.400.077/0001-09. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00198/2017 - Quest Small MID CAPS FIC de FIA - 11.392.165/0001-72. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00197/2017 - Quest Ações FIC FIA - 07.279.657/0001-89. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00223/2017 - Caixa Brasil 2024 II TP RF - 18.598.088/0001-50. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00226/2017 - Caixa Brasil 2024 IV TP RF - 20.139.595/0001-78. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00230/2017 - Caixa Brasil Disponibilidades RF - 14.508.643/0001-55. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00229/2017 - Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP RF LP - 14.386.926/0001-71. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020;
- Processo SEI n. 00398/2018 - Caixa Institucional BRD Nível I - 17.502.937/0001-68. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 29/10/2020.



## **10 – CONTABILIDADE**

### **10.1 – AUDESP**

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCE-SP exigidas no mês **10/2020**, seguem dados:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Referência</b>	<b>Ano</b>	<b>Prazo Entrega</b>	<b>Entregue no Prazo</b>	<b>Data Entrega</b>
Balancete-Isolado-Conta Contábil	9	2020	<b>20/10/2020</b>	SIM	<b>16/10/2020</b>
Balancete-Isolado-Conta Corrente	9	2020	<b>20/10/2020</b>	SIM	<b>16/10/2020</b>
Conciliações Bancárias Mensais	8	2020	<b>01/10/2020</b>	SIM	<b>30/09/2020</b>
Conciliações Bancárias Mensais	9	2020	<b>30/10/2020</b>	SIM	<b>29/10/2020</b>

### **10.2 - GFIP 10/2020**

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em novembro de 2020.

### **10.3 – Orçamento**

No mês de **outubro** foram efetuados remanejamentos orçamentários para adequação de dotação orçamentária, conforme seguem:

- Ato Normativo nº 25, de 09 de outubro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4806, que visa à cobertura de despesas na ação 7530 – Implantação da Sede do Iprejun, no valor de **R\$ 126,16** (cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos);



- Ato Normativo nº 26, de 09 de outubro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4806, que visa à cobertura de despesas na ação 7530 – Implantação da Sede do Iprejun, no valor de **R\$ 12.620,77** (doze mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos);
- Ato Normativo nº 27, de 14 de outubro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4808, que visa à cobertura de despesas na ação 8006 – Gestão Operacional do Iprejun, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);
- Ato Normativo nº 28, de 16 de outubro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4809, que visa à cobertura de despesas na ação 7530 – Implantação da Sede do Iprejun, no valor de **R\$ 24.528,67** (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos);
- Ato Normativo nº 29, de 16 de outubro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4809, que visa à cobertura de despesas na ação 7530 – Implantação da Sede do Iprejun, no valor de **R\$ 2.784,58** (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);
- Ato Normativo nº 31, de 21 de outubro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4811, que visa à cobertura de despesas na ação 7530 – Implantação da Sede do Iprejun, no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

## **11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS**

### **11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES**

O relatório de movimentações de **outubro de 2020** segue anexo a este relatório (**Anexo III**).

Importante destacar:



- Em relação à **cota patronal, contribuição para o déficit e taxa de administração - competência Setembro/2020** o IPREJUN recebeu apenas as contribuições das autarquias e da Câmara Municipal, uma vez que o Município suspendeu o repasse, amparado pela Lei Municipal 9.459/2020.
- Em relação à **cota patronal, contribuição para o déficit e taxa de administração - competência outubro**, cujo vencimento se dará em 27/11/2020, o IPREJUN foi notificado pelo Município que os repasses ocorrerão em dia (Ofício UGGF/GS 54/2020 – **Anexo IV**).
- Em relação aos repasses não realizados no período de 01/03/2020 até 31/10/2020 (competência de setembro), foi assinado o termo de acordo de parcelamento 536/2020 (**Anexo V**). O termo de acordo está, neste momento, no Banco do Brasil para registro da garantia junto ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Retornando, o mesmo será enviado via CADPREV à Secretaria de Previdência, para homologação. A primeira parcela do acordo será paga em 25/12/2020. Nesse caso, não foi necessária autorização do conselho para formalização do parcelamento, pois já havia autorização legislativa, através da Lei Municipal 9.459/2020.
- No mês de outubro, devido à volatilidade do mercado já demonstrada anteriormente, a rentabilidade da carteira de investimentos foi de - 0,1714%, o que se reflete na informação de rendimentos mensais dos extratos de fundos. No mês de outubro, obtivemos a desvalorização de R\$ 4.718.618,65.



## **11.2 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**

Conforme informado anteriormente, em 28 de abril de 2020, foi recebido pelo Instituto o OFÍCIO UGGF/GS Nº 008/2020, de 27 de abril de 2020 (**Anexo VI**), que suspendeu, em caráter excepcional, o repasse das contribuições patronais, envolvendo a cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para amortização do déficit, a partir da data acima citada.

Em 30 de abril de 2020 recebemos a Nota Técnica 001/2020 DAF/UGGF que embasou a decisão sobre a suspensão supra citada.

Apresentada a situação ao Conselho Deliberativo deste Instituto, muitos questionamentos foram levantados. Sendo assim, em 06 de maio de 2020, foi protocolado o Of. IPREJUN 254/2020, endereçado a UGGF/GS, com diversas dúvidas solicitando esclarecimentos. Juntamente com o Ofício, encaminhamos parecer jurídico sobre o assunto elaborado pela Procuradoria Jurídica do IPREJUN.

Ocorre que em 11 de maio de 2020 houve uma divergência de entendimento levantada pela Presidência do Iprejun quanto ao afirmado na questão de que o não pagamento de parcelas da contribuição mensal tornaria sem efeito os contratos de parcelamento, pela rescisão. Em 12 de maio, a Procuradoria do Instituto emitiu parecer concordando com as considerações levantadas pela Presidência.

Em 14 de maio de 2020, a UGGF respondeu aos questionamentos levantados, enviando, ainda, nota técnica nº 02/2020/DAF/UGGF sobre a estimativa de receitas e despesas da Administração Direta com e sem efeitos da pandemia da COVID-19, considerando a execução orçamentária-financeira do primeiro quadrimestre.

Em relação à suspensão dos repasses foi encaminhado à Prefeitura de Jundiaí o Ofício IPREJUN nº 542/2020 (**Anexo VII**), contendo a cobrança administrativa dos valores referente à **competência de setembro/2020**.

Voltamos a enfatizar que no tocante aos repasses não realizados no período de **01/03/2020 até 31/10/2020 (competência setembro)**, foi assinado o termo de acordo de parcelamento 536/2020 (**já constante no Anexo V**).



Todos esses acontecimentos foram relatados ao Conselho Deliberativo do Iprejun e o processo administrativo que trata da suspensão dos repasses está disponível no SEI, na unidade CD, para que todos os conselheiros tenham acesso, bastando acessar o processo 152/2020.

## **12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente sob o nº 986619 – 187605 em 18/07/2020 e é válido até 14/01/2021, conforme pode ser observado no **anexo VIII** deste relatório.

## **13 – PRÓ-GESTÃO**

Em **09/05/2019**, o Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN foi certificado no Pró-Gestão RPPS. A certificação do IPREJUN foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, obtendo a certificação máxima no Nível IV.

Em **dezembro de 2019**, recebemos a visita de membros do Comitê Gestor do Pró-Gestão, da Secretaria de Previdência, avaliando o processo de auditoria e os registros fornecidos pelo Instituto Tótum. Foi solicitado o envio de documentos complementares, para arquivo de evidências, e todos foram enviados.

A visita de manutenção da certificação está agendada para os **dias 17, 18 e 23 de dezembro de 2020**.



Visando garantir a manutenção da certificação obtida por este Instituto relacionamos a seguir as ações que estão sendo desenvolvidas em conformidade com o nível de aderência no qual o Instituto se encontra, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS.

Dimensões		Ações e Requisitos – Nível IV
<b>Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS</b>		
<b>CONTROLES INTERNOS</b>	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Atualizado mapeamento de revisão de aposentadorias e pensões.</li> <li>• 09/2019: A cada atualização de manual o mapeamento do processo deve ser revisado.</li> <li>• 10/2020: Mapeamentos atualizados disponíveis no site.</li> </ul>
<b>Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS</b>		
<b>CONTROLES INTERNOS</b>	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Atualizados Manuais de: Ouvidoria, T.I. (Configuração da rede, Controle de Acesso, Modelagem da base de dados, Procedimento Contingência).</li> <li>• 09/2019: Os manuais atualizados devem ser disponibilizados no site e o histórico da revisão deve ser guardada para possível consulta.</li> <li>• 03/2020 Todos os manuais existentes estão sendo convertidos para um padrão único, e posteriormente serão disponibilizados para revisão geral no mês de abril/2020.</li> <li>• 04/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de atendimento, credenciamento eletrônico, gestão atuarial, investimentos e compras.</li> <li>• 05/2020: Foram disponibilização para atualização os manuais de almoxarifado, patrimônio, arrecadação, COMPREV, credenciamento, ouvidoria, procuradoria jurídica, RH Ativos e RH Inativos.</li> <li>• 06/2020: Foram disponibilizados para atualização manuais de compras e setor financeiro.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 07/2020: Todos os manuais atualizados foram disponibilizados no site do IPREJUN, no menu Institucional, para melhor acompanhamento e atualização pelos servidores do IPREJUN.</li> <li>• 08/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de benefícios, serviço social, perícia e atendimento. Definido prazo de 30/09 para conclusão da atualização de todos os manuais.</li> <li>• 09/2020 Solicitada a atualização do site com as últimas versões dos manuais, já revisados (em andamento).</li> </ul>
<b>Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco</b>		
<b>CONTROLES INTERNOS</b>	<p>2 (dois) membros do Conselho Deliberativo. 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e todos os membros da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos. Maioria dos membros do Comitê de Investimentos. Gestor de Recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados sobre a necessidade de certificação.</li> <li>• 01/2020: Após a posse dos novos conselheiros, informamos a necessidade de participação dos conselheiros nas atividades do programa de educação previdenciária, e também no programa de certificação individual.</li> <li>• 03/2020 Enviados e-mails aos conselheiros com as apostilas para estudo à distância.</li> <li>• 04/2020: Publicação da Portaria 9.907/2020, apresentada na 4º Reunião do Conselho Deliberativo do Iprejun. Solicitado atendimento do Artigo 3º a contar de 27 de abril, em um prazo de 60 dias, ou seja, até 26 de junho de 2020. Foram abertos no SEI os seguintes processos: IPJ. 00132/2020 – Requisitos Legais da Diretoria, IPJ. 00134/2020 – Requisitos Legais do Conselho Fiscal e IPJ. 00135/2020 – Requisitos Legais do Conselho Deliberativo, onde já estão sendo inseridas as certidões e declarações recebidas.</li> <li>• 06/2020: Em virtude do período de pandemia, as provas para</li> </ul>

		<p>os exames de certificação da ANBIMA estão suspensas. O Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho, membro do Comitê de Investimentos, foi cientificado que deverá buscar sua certificação até 11/2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2020: Solicitada a certificação, com urgência, do Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.</li> <li>• 11/2020: Emitida a certificação CPA 20 do membro do Comitê de Investimentos / Conselho Deliberativo Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.</li> </ul>
<b>Estrutura de Controle Interno</b>		
<b>CONTROLES INTERNOS</b>	<p>No RPPS com controlador ocupante de cargo efetivo que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, com emissão de relatório mensal, além de contar com pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno do RPPS, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 12/2019: Foi realizada capacitação em Controle Interno para os servidores: Vivian Cristina Benite Campos, Áquila Viera dos Santos e Marcos Paulo Ferreira Rebello.</li> <li>• 04/2020: Deverá ser nomeado novo membro do Comitê de Investimentos para integrar o Controle Interno do Instituto em virtude do desligamento do Conselheiro Sr. José Luiz Ribeiro da Silva.</li> <li>• 05/2020: Publicado o Ato Normativo nº 15, de 14 de maio de 2020 (I.O. Edição 4738, de 15 de maio de 2020), nomeando o Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho em substituição ao Sr. José Luiz Ribeiro da Silva.</li> <li>• 06/2020: O Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser, novo membro do controle interno, foi cientificado que deverá participar de capacitação sobre controles internos.</li> <li>• 08/2020: Os relatórios passaram a ser disponibilizados no sistema SEI.</li> </ul>

	<b>Política de Segurança da Informação</b>	
<b>CONTROLES INTERNOS</b>	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.	
	Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.	
	Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação - GSI. Prover ampla divulgação da política e normas de GSI. Promover ações de conscientização da GSI. Propor projetos e iniciativas relacionados à GSI. Elaborar e manter política de classificação da informação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em 30/09/2019 foi assinado contrato com a empresa Soluções Serviços Terceirizados já com cláusula em que o prestador declara estar ciente da POSIC e seu conteúdo. Todos os contratos posteriores passaram a contar com essa cláusula.</li> </ul>
	Manter Comitê de Segurança da Informação no âmbito do ente federativo ou RPPS.	
	Definir procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres.	

<b>Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas</b>		
<b>CONTROLES INTERNOS</b>	Recenseamento de aposentados e pensionistas – a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREJUN é realizado anualmente, no mês de aniversário, nas agências do Banco Bradesco, conforme Decreto 28.234/2019.</li> <li>• Em 10/2019 foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação do censo previdenciário de 2020.</li> <li>• Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020.</li> <li>• 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes.</li> <li>• 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020.</li> <li>• 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site <a href="https://www.censoiprejun.com.br/">https://www.censoiprejun.com.br/</a></li> <li>• 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020.</li> <li>• 11/2020: Concluído o censo previdenciário 2020, em processos de envio dos dados cadastrais ao SIG/RPPS.</li> </ul>
	Recenseamento de servidores ativos – a cada 4 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020.</li> <li>• 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes.</li> <li>• 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site <a href="https://www.censoiprejun.com.br/">https://www.censoiprejun.com.br/</a></li> <li>• 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020.</li> <li>• 11/2020: Concluído o censo previdenciário 2020, em processos de envio dos dados cadastrais ao SIG/RPPS.</li> </ul>
	Política de recenseamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREJUN é realizado anualmente, no mês de aniversário, nas agências do Banco Bradesco, conforme Decreto 28.234/2019.</li> <li>• Em análise a minuta de Decreto do novo censo previdenciário que deverá ser realizado a partir de junho/2020.</li> <li>• 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020.</li> <li>• 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020.</li> <li>• 11/2020: Concluído o censo previdenciário 2020, em processos de envio dos dados cadastrais ao SIG/RPPS.</li> </ul>
	Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 04/10/2019 foi aberto processo licitatório para contratação de serviços de digitalização.</li> <li>• Em 12/2019 foi realizado pregão para contratação dos serviços de digitalização.</li> <li>• Em 01/2020 foram iniciados os serviços de digitalização.</li> <li>• Em 02/2020 foram implantados os processos digitais via SEI para a área de compras e procuradoria jurídica.</li> <li>• Em 06/2020 foi aditado o contrato de digitalização, permitindo a digitalização de até 200.000 páginas. Atualmente já foram digitalizadas 159.551 páginas.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Em 07/2020 todos os processos de benefícios, compras e procuradoria jurídica até o ano de 2019 foram digitalizados e convertidos para a base de dados do IPREJUN.</li> <li>Em 08/2020 foram implantados os processos de benefícios via SEI.</li> <li>Em 09/2020 foi redigida a Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos, e submetida à aprovação dos servidores do IPREJUN e do Conselho Deliberativo.</li> <li>Publicada a Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos, disponibilizada no site do IPREJUN – Ato Normativo nº 24, de 25 de setembro de 2020 (I.O. Edição 4801, de 30 de setembro de 2020).</li> </ul>
<b>Dimensões</b>	<b>Ações e Requisitos – Nível IV</b>	
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	<b>Relatório de Governança Corporativa</b>	
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível – Nível IV Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> <li>09/2019: O Relatório do 3º Trimestre será apresentado e deliberado ao Conselho em 31/10/2019.</li> <li>10/2019: Aprovado o relatório de governança do 3º trimestre.</li> <li>04-05/2020: Finalizados Relatórios de Governança do 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020.</li> <li>18/06/2020: Realizada a audiência pública anual de prestação de contas de 2019.</li> <li>06/2020: A pedido do conselho deliberativo, a análise do relatório de governança corporativa do primeiro trimestre foi adiada para o mês de julho/2020.</li> <li>07/2020: Aprovados os relatórios de governança corporativa do primeiro e segundo trimestre de 2020.</li> <li>10/2020: Aprovado o relatório de governança corporativa do terceiro trimestre de 2020.</li> </ul>

<b>Planejamento</b>	
Plano de Ação Anual, com metas por área. Nível IV – Todas as áreas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>09/2019: Solicitadas informações aos servidores para análise do cumprimento das ações de 2019 e plano para 2020 (prazo 31/10/2019).</li> <li>12/2019: Finalizado o plano de ação para 2020.</li> </ul>
Planejamento Estratégico para o período de 5 anos – Nível IV com revisão anual, vínculo ao Plano Orçamentário e ao Plano Plurianual – PPA.	<ul style="list-style-type: none"> <li>09/2019: Vinculadas as ações do PL Estratégico ao PPA e ao Orçamento Anual.</li> <li>10/2019: elaboração da revisão anual do planejamento estratégico.</li> </ul>
<b>Relatório de Gestão Atuarial</b>	
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial – Nível IV contendo: Comparativo 3 últimos exercícios, estudo técnico de aderência e Plano de Trabalho Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>10/2019: Aprovado o Plano de Trabalho Atuarial para 2020.</li> <li>11/2019: Estudo de aderência das hipóteses atuariais apresentado e deliberado. Quanto à tábua de mortalidade geral, observou-se a necessidade de adequação, haja vista a ocorrência de uma quantidade de óbitos inferior ao esperado.</li> <li>01/2020: Enviamos ao atuário as informações do fechamento de 2019 para finalização do estudo de avaliação atuarial de 2019.</li> <li>05/2020: Aprovado o Relatório de Avaliação Atuarial referente 31/12/2019.</li> </ul>
<b>Código de Ética da Instituição</b>	
Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	
Avaliação anual para revisão de conteúdo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>09/2019: Solicitadas à Comissão de Ética informações sobre apontamentos e necessidade de revisão do Código de Ética.</li> </ul>

Promover ações de capacitação com servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês.	<ul style="list-style-type: none"> <li>10/2020: Solicitada ação de capacitação (que seja um texto informativo) para divulgação a todos, inclusive aposentados, conselhos, servidores. Solicitado relatório de atualização das ocorrências.</li> </ul>
Apresentar relatório de ocorrências tratadas no âmbito de Comitê de Ética, indicando necessidades de eventuais revisões e atualizações.	
<b>Saúde do Servidor</b>	
Ações isoladas em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>01/2020: Recebidos os registros de ações educativas relacionadas à prevenção de acidentes.</li> <li>09/2020: Solicitadas atualizações dos registros de ações educativas.</li> </ul>
Ações preparatórias em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>09/2019: Foram solicitados à Medicina Ocupacional da PMJ LTCAT e PPP de outras categorias.</li> <li>09/2020: Solicitadas atualizações dos registros de ações preparatórias.</li> </ul>
Implantação de ações preparatórias em saúde do servidor e elaboração de Estudo Epidemiológico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>02/2020: Recebidos os LTCAT, PPP e exames médicos admissionais de várias categorias da PMJ.</li> <li>09/2020: Solicitadas atualizações dos LTCAT, PPP e exames.</li> </ul>
Institucionalização do Sistema de Gestão de Saúde do Servidor.	
<b>Política de Investimentos</b>	
Elaboração de relatórios mensais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>10/2019: revisão do relatório de investimentos, que passou a conter indicadores de risco, gráficos de alocação por carteira, além de outras informações.</li> <li>02/2020 – Disponibilizado no site do IPREJUN novo modelo de relatório de investimentos.</li> </ul>
Plano de ação mensal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>01/2020: atualizado em virtude de novas obrigações.</li> <li>10/2020: atualizado em virtude de novas obrigações.</li> </ul>

	Estudos de gerenciamento de ativos e passivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: ALM – apresentada em 26/09/2019 ao Conselho.</li> <li>• 10/2020: Em elaboração a ALM para Política de Investimentos de 2021.</li> </ul>
	Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Atualizada a Política de Investimentos 2020, aprovada em 26/09/2019.</li> <li>• 10/2020: Atualizada a Política de Investimentos 2021, aprovada em 26/10/2020.</li> </ul>
<b>Comitê de Investimentos</b>		
	Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS. Nível IV – 5, sendo a maioria segurados do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01, 02 E 03/2020: Em conformidade.</li> <li>• 04/2020: Solicitado o desligamento do membro representante do Conselho Deliberativo, Sr. José Luiz Ribeiro da Silva.</li> <li>• 05/2020: Foi indicado pelo Conselho Deliberativo o novo membro para o Comitê de Investimentos, Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.</li> </ul>
<b>Transparência</b>		
	Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às contas do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	Atas dos órgãos colegiados na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	Avaliação atuarial anual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01,02 e 03/2020: Em conformidade.</li> <li>• 04/2020: Relatório de Avaliação Atuarial em conformidade. Entrará em pauta na próxima reunião do Conselho Deliberativo (fim de maio).</li> <li>• 05/2020: Aprovado pelo Conselho Deliberativo e publicado no Site o relatório de avaliação atuarial ref. 31/12/2019.</li> </ul>

	Certidões negativas de tributos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	Código de ética.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	Composição mensal da Carteira de Investimento, por ativo e segmento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10 e 11/2019: Em conformidade.</li> <li>• 12/2019: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	Cronograma das ações de educação previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 e 02/2020: Em conformidade.</li> <li>• 03/2020: Suspensas devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).</li> </ul>
	Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet – Nível IV – MENSAL.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Em conformidade.</li> <li>• 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade.</li> <li>• 11/2019: Em conformidade.</li> <li>• 12/2019: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 01, 02 e 03/2020: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 04 e 05/2020: Em conformidade.</li> <li>• 06/2020: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 07/2020: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 08/2020: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 09/2020: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 10/2020: Solicitado inclusão de documentos.</li> </ul>

Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Em conformidade.</li> <li>• 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade.</li> <li>• 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Planejamento estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Em conformidade.</li> <li>• 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade.</li> <li>• 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Plano de ação anual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10 e 11/2019: Em conformidade.</li> <li>• 12/2019: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Política de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Disponibilizada Política de Investimentos 2020.</li> <li>• 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Políticas e relatórios de controle interno – Mensal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10 e 11/2019: Em conformidade.</li> <li>• 12/2019: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Regimento interno dos órgãos colegiados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01, 02, 03 3 04/2020: Em conformidade.</li> <li>• 05/2020: Está em discussão a alteração do regimento interno do Conselho Fiscal.</li> <li>• 06/2020: Alterado o Regimento Interno do Conselho Fiscal.</li> </ul>

Relação entidades credenciadas investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade.</li> <li>• 08/2020: realizadas novas due diligence, via conferência. Os formulários deverão ser disponibilizados no site até a elaboração do próximo relatório.</li> <li>• 09-10/2020: Formulários due diligence disponibilizados no site.</li> </ul>
Relatório de avaliação do passivo judicial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09 e 10/2019: Em conformidade.</li> <li>• 11/2019: Solicitado ao setor responsável.</li> <li>• 12/2019: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Relatórios mensais e anual de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10 e 11/2019: Em conformidade.</li> <li>• 12/2019: Solicitado inclusão de documentos.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
<b>Definição de Limites de Alçadas</b>	
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de gestão de ativos e passivos e atos que envolvam concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos em ato normativo da unidade gestora do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Elaboração e divulgação de Relatório de Exceção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>

<b>Segregação das Atividades</b>	
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	
Segregação das atividades de investimentos das administrativo-financeiras.	
<b>Ouvidoria</b>	
Canal no site.	<ul style="list-style-type: none"> <li>O setor de Ouvidoria do Instituto é atuante, e suas ações são contempladas no corpo do texto do Relatório Mensal do Controle Interno.</li> </ul>
01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
01 servidor efetivo no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
01 servidor efetivo no RPPS na função de Ouvidor com certificação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
<b>Diretoria Executiva</b>	
Formação em nível superior.	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
Formação ou especialização em área compatível.	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>

	Certificação em gestão previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
<b>Conselho Fiscal</b>		
	Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	<ul style="list-style-type: none"> <li>05, 06 e 07/2020: Em conformidade.</li> <li>08/2020: Eleitos os servidores indicados pelo Conselho Deliberativo para composição do Conselho Fiscal.</li> <li>10/2020: Atualizada a Política de Investimentos 2021, aprovada em 26/10/2020.</li> </ul>
	Formação em nível superior. Nível IV – Todos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>05, 06 e 07/2020: Em conformidade.</li> <li>Eleitos os servidores indicados pelo Conselho Deliberativo para composição do Conselho Fiscal, todos com formação superior.</li> <li>10/2020 – Pendentes certificados de nível superior Vagner e Lucilene.</li> </ul>
	Presidência exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.</li> </ul>

	<p>Elaboração de relatório de controle interno que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa.</li> <li>• 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020.</li> <li>• 01/2020: Relatório de Prestação de Contas 2019 aprovado.</li> <li>• 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade.</li> <li>• 07/2020: Relatório de governança do 2º trimestre/2020 em conformidade.</li> <li>• 10/2020 Relatório de governança do 3º trimestre/2020 em conformidade.</li> </ul>
<b>Conselho Deliberativo</b>		
	<p>Representação dos segurados. Nível IV – Paritária</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	<p>Formação em nível superior dos membros. Nível IV – Todos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados para apresentação dos certificados.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	<p>Presidência exercida por representante do ente federativo, com voto de qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01/2020: Eleição dentre os membros indicados pelo Poder Executivo.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	<p>Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.</li> </ul>

	<p>Elaboração de relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa.</li> <li>• 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020.</li> <li>• 01/2020: Relatório de prestação de contas 2019 aprovado.</li> <li>• 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade.</li> <li>• 07/2020: Relatório de governança do 2º trimestre/2020 em conformidade.</li> <li>• 10/2020 Relatório de governança do 3º trimestre/2020 em conformidade.</li> </ul>
<b>Mandato, Representação e Recondução</b>		
	<p>Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	<p>Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 3 (três) anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	<p>Definição de mandato para a Diretoria Executiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	<p>Diretoria Executiva submetida a contrato de gestão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019 Esse item é necessário, porém ainda não está no site. Verificado que este em fase de elaboração, processo 28.297/2019.</li> <li>• 02/2020 – Processo está em fase final para envio à Câmara Municipal, para aprovação do PL instituindo o Contrato de Gestão.</li> <li>• 04/2020 – Processo aguarda o envio à Câmara Municipal de Jundiaí.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 08/2020 – Foi aprovada em 12/08/2020 a Lei Municipal nº 9.468/2020 que regulamenta o "contrato de desempenho", no âmbito da administração pública municipal direta do Município e das autarquias e fundações públicas municipais. O contrato entre o Município e o IPREJUN está em fase final de elaboração.</li> <li>• 09/2020: Contrato de Gestão entre o Município de Jundiá e o Instituto de Previdência do Município de Jundiá (IPREJUN) – processo administrativo 9.734-1/2020, publicado na Imprensa Oficial do Município em 14 de outubro de 2020, Edição 4808 e no site do IPREJUN (<a href="http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/licitacoes/1602787755.pdf">http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/licitacoes/1602787755.pdf</a>)</li> </ul>
<b>Gestão de Pessoas</b>		
	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	Possui quadro próprio de servidores da unidade gestora do RPPS, composto ao menos com 50% de servidores efetivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>
	Quadro de pessoal com no mínimo 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário e 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade.</li> <li>• 01 a 10/2020: Em conformidade.</li> </ul>

Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
<b>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>Plano de Ação de Capacitação</b>	
	Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.</li> </ul>
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 12/2019: Atualização realizada em 13/12/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.</li> <li>• 02/2020: Treinamento realizado em 12/02/2020.</li> </ul>
	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.</li> <li>• 03/2020: Participação no 2º Congresso de Investimentos da ABIPEM.</li> </ul>
	Treinamento em gestão previdenciária para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.</li> </ul>
	Programas de Educação Previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01/2020: Em conformidade.</li> <li>• Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.</li> </ul>
	Preparação dos servidores e dirigentes para certificação individual de qualificação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 03/2020: Enviado e-mail aos conselheiros com material para estudo.</li> </ul>

<b>Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade</b>	
Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01/2020: Atualizada a cartilha de gestão financeira.</li> <li>• 04/2020: Atualizada a cartilha de concessão de benefícios.</li> </ul>
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizada Audiência Pública em 18/06/20, vídeo disponibilizado no site do IPREJUN.</li> </ul>
Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.</li> </ul>
Ações de pré-aposentadoria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do IPREJUN.</li> <li>• 05/2020: Ações disponibilizadas no site do IPREJUN.</li> </ul>
Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devam ser disponibilizadas no site do IPREJUN.</li> </ul>
Ações de Educação Previdenciária integradas com os Poderes.	
Seminário dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.	



## **14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Informamos que o nome dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto podem ser consultados no site do IPREJUN a qualquer momento (<http://iprejun.sp.gov.br/N/conselhos>).

## **15 - CONCLUSÃO**

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos  
Controle Interno  
Iprejun – SP



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí**

# ANEXOS



# ANEXO I

## RELATÓRIO (28) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - OUTUBRO/2020

<b><u>OUTUBRO / 2020</u></b>	Quantidade Total 560	VALOR TOTAL R\$ 475.059,92
	Quantidade requerimentos incluídos: 00	VALOR DE GLOSA R\$ 0,00
		VALOR LÍQUIDO R\$ 475.059,92
		VALOR RI R\$ 0,00
		<b>VALOR A RECEBER</b> <b>R\$ 475.059,92</b>



# ANEXO II

17/11/2020

SEI/IPREJUN - 0016898 - Termo de Deliberação de Investimentos



## PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### MÊS: OUTUBRO/2020

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **13 A 27 DE OUTUBRO DE 2020**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **OUTUBRO/2020**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução 4.604/2017.

Em relação à aderência dos investimentos à Política de Investimentos do IPREJUN/2020, verificou-se que o limite de risco previsto no item 18.1.1 da Política para a Renda Fixa não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 3% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda fixa apresentou VaR de 3,57%. Em relação ao limite de VaR da renda variável também não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 15% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda variável, incluídos os fundos de investimento no exterior, apresentaram VaR de 33,33%.

O mês de outubro começou com boa recuperação nos preços dos ativos, mas na última semana, pesaram muito as incertezas causadas pela segunda onda Covid e quais os impactos que trariam a economia já enfraquecida. Nesse cenário os únicos ativos que apresentaram resultado positivo na carteira do Iprejun, foram os títulos públicos, beneficiados principalmente pela aceleração da inflação. Os demais ativos, de renda fixa e renda variável fecharam com pequenas perdas.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate nesse momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.



17/11/2020

SEI/IPREJUN - 0016898 - Termo de Deliberação de Investimentos

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém a carteira registra o total de 10,06% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados até a próxima reunião ordinária do mês de dezembro, quando serão tomadas as decisões de resgate e realocação.

E em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo Financeiro**, em 10/11/2020, às 19:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 11/11/2020, às 01:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 11/11/2020, às 10:04, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 11/11/2020, às 10:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente**, em 11/11/2020, às 11:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0016898** e o código CRC **82F2E315**.

Avenida da Liberdade s/n - 6. andar - Ala Norte, Paço Municipal - Paço Municipal - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 11 4589 8497 - Fax: @fax\_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br

IPJ.00015/2019

0016898v2



# ANEXO III



## MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - OUTUBRO/2020

RECEITAS (REGIME DE CAIXA)	OUTUBRO	SETEMBRO	AGOSTO	JULHO	TOTAL ANO
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>					
COTA SERVIDOR	R\$ 6.159.333,13	R\$ 6.264.104,08	R\$ 6.088.792,16	R\$ 4.905.770,90	R\$ 56.831.830,43
COTA INATIVOS	R\$ 1.095.029,08	R\$ 1.085.791,52	R\$ 1.073.248,59	R\$ 1.066.678,54	R\$ 9.280.611,24
COTA PENSIONISTAS	R\$ 58.087,19	R\$ 58.064,18	R\$ 56.780,60	R\$ 58.102,28	R\$ 483.900,82
COTA PATRONAL	R\$ 621.129,68	R\$ 739.215,60	R\$ 773.770,68	R\$ 506.926,13	R\$ 26.831.114,20
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 46.596,37	R\$ 55.455,03	R\$ 20.537,93	R\$ 38.028,97	R\$ 2.012.836,95
COTA PATRONAL INATIVOS	R\$ 31.422,96	R\$ 31.981,40	R\$ 29.184,20	R\$ 217.835,09	R\$ 311.423,65
COTA DEFICIT	R\$ 462.026,03	R\$ 674.332,52	R\$ 249.876,11	R\$ 462.430,42	R\$ 22.542.321,76
<b>PARCELAMENTOS</b>					
05 e 06/2000 parc - 238/360	R\$ 1.251.689,19	R\$ 1.240.893,42	R\$ 1.236.442,22	R\$ 1.231.025,71	R\$ 12.337.682,17
107/2018 parc - 33/200	R\$ 837.068,54	R\$ 827.690,96	R\$ 821.690,99	R\$ 814.732,46	R\$ 8.112.352,28
108/2018 parc - 33/200	R\$ 335.999,87	R\$ 332.235,71	R\$ 329.827,31	R\$ 327.034,16	R\$ 3.256.323,65
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
COMPREV	R\$ 425.711,87	R\$ 476.687,68	R\$ 476.556,94	R\$ 476.297,36	R\$ 4.665.875,71
REC. REALL. DE INVESTIMENTOS	R\$ 184.007,26	R\$ 176.766,48	R\$ 18.533.767,92	R\$ 32.272.164,29	R\$ 58.341.136,51
DIVERSOS			R\$ -		R\$ 57.800,75
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>R\$ 11.508.101,17</b>	<b>R\$ 11.964.218,58</b>	<b>R\$ 29.190.475,65</b>	<b>R\$ 42.377.026,31</b>	<b>R\$ 205.065.210,13</b>
<b>DESPESAS</b>					
<b>BENEFÍCIOS</b>					
APOSENTADORIAS	R\$ 19.076.014,79	R\$ 19.021.281,39	R\$ 18.880.954,82	R\$ 18.742.507,23	R\$ 186.071.981,09
PENSÕES	R\$ 1.926.693,91	R\$ 1.914.241,24	R\$ 1.906.402,76	R\$ 1.904.988,25	R\$ 18.676.514,12
SL. MATERNI. E AUX. DOENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.073.067,95
OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>IPREJUN</b>					
VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$ 365.334,28	R\$ 509.895,85	R\$ 273.468,97	R\$ 210.709,67	R\$ 3.964.838,19
<b>OUTRAS DESPESAS</b>					
				R\$ -	R\$ 7.627,75
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 21.368.042,98</b>	<b>R\$ 21.445.418,48</b>	<b>R\$ 21.060.826,55</b>	<b>R\$ 20.858.205,15</b>	<b>R\$ 209.794.029,10</b>
<b>SALDO</b>	<b>-R\$ 9.859.941,81</b>	<b>-R\$ 9.481.199,90</b>	<b>R\$ 8.129.649,10</b>	<b>R\$ 21.518.821,16</b>	<b>-R\$ 4.728.818,97</b>
<b>RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS</b>	<b>-R\$ 4.718.618,65</b>	<b>-R\$ 28.883.139,01</b>	<b>R\$ 9.937.360,81</b>	<b>R\$ 65.918.227,80</b>	<b>-R\$ 21.356.231,28</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)</b>					
Câmara Municipal de Jundiá	R\$ 260.429,58	R\$ 269.699,85	R\$ 270.566,99	R\$ 273.407,03	R\$ 2.940.511,34
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$ 392.811,81	R\$ 393.323,20	R\$ 393.841,40	R\$ 366.533,36	R\$ 4.118.887,88
Escola Superior de Educação Física de Jundiá	R\$ 112.312,31	R\$ 112.671,02	R\$ 117.272,43	R\$ 120.748,95	R\$ 1.267.649,25
Faculdade de Medicina de Jundiá	R\$ 419.602,60	R\$ 421.134,26	R\$ 419.129,43	R\$ 387.134,51	R\$ 4.344.461,35
Fundação Municipal de Ação Social	R\$ 244.336,41	R\$ 262.658,57	R\$ 253.905,40	R\$ 260.375,51	R\$ 2.790.346,82
Fundação Televisão Educativa de Jundiá	R\$ 16.649,67	R\$ 14.394,70	R\$ 15.829,60	R\$ 16.438,65	R\$ 172.254,66
Prefeitura Municipal de Jundiá	R\$ 5.849.877,36	R\$ 5.716.768,84	R\$ 5.721.827,97	R\$ 4.483.490,10	R\$ 94.956.410,44
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$ 31.044,45	R\$ 31.168,35	R\$ 30.630,11	R\$ 28.604,34	R\$ 323.480,08
Inativos e Pensionistas	R\$ 2.151.865,33	R\$ 2.135.927,96	R\$ 2.108.994,30	R\$ 2.117.822,84	R\$ 19.717.355,98
Servidores Cedidos	R\$ 1.608,85	R\$ 1.608,85	R\$ 1.608,85	R\$ 1.489,65	R\$ 16.387,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.480.538,37</b>	<b>R\$ 9.359.355,60</b>	<b>R\$ 9.333.606,48</b>	<b>R\$ 8.056.044,94</b>	<b>R\$ 130.647.745,55</b>

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
APOSENTADORIA	9	18	14	7
PENSÕES	5	3	2	5



# ANEXO IV



Prefeitura  
de Jundiaí

Ofício UGGF/GS nº 054/2020

Jundiaí, 08 de novembro de 2020

Prezado Diretor Presidente;

**CONSIDERANDO:** i) que a Lei Complementar Federal nº 173/2020 (cópia anexa), autorizou os Municípios a suspenderem os pagamentos de dívidas contratadas com a União e com instituições financeiras, além de suspender alguns mecanismos da Lei de Responsabilidade exigidos no último ano de governo;

ii) que a referida Lei Federal 173/2020, para minimizar os reflexos econômicos da pandemia no caixa dos Municípios, também autorizou no seu § 2º, art. 9º, a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas aos regimes próprios, desde que autorizadas por lei municipal específica, entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020;

iii) que o município de Jundiaí, seguindo o diploma legal federal, aprovou a Lei Municipal nº 9.459, de 15 de julho de 2020 (cópia anexa), que autorizou a mencionada suspensão dos recolhimentos das contribuições patronais do Município de Jundiaí, durante o período de 1º de março e 31 de dezembro do 2020 e o parcelamento das contribuições suspensas pelo prazo de até 60 (sessenta) meses;

iv) que tal medida foi justificada no Ofício UGGF/GS nº 008, de 27 de abril de 2020 (cópia anexa), tendo sido adotada em razão da queda significativa da arrecadação e para garantir os pagamentos dos salários e benefícios no período mais crítico da pandemia e evitar eventuais prejuízos para os servidores municipais no curto prazo;

v) que os valores autorizados a não serem recolhidos neste período somente serão exigidos no longo prazo, para assegurar suficiência financeira ao Instituto, para pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores;

vi) que as medidas de contenção de despesas adotadas pela Administração Municipal foram efetivas e contribuíram para a recuperação das finanças e o equilíbrio nas contas municipais, garantindo, dessa forma, liquidez para satisfação das despesas de pessoal do presente exercício, inclusive do 13º integral dos servidores, férias dos professores, entre outras, nas respectivas datas aprazadas pela UGGF e UGAGP (calendários e informes anexos);



Diante deste novo cenário, a Prefeitura do Município de Jundiaí, RESOLVE e NOTIFICA o IPREJUN, que retomará o recolhimento das contribuições patronais antes do prazo definido na lei (dezembro), a partir da competência outubro do ano corrente, sendo que as contribuições suspensas referentes ao período compreendido entre 1º de março e 30 de setembro de 2020, serão objeto de parcelamento em 60 (sessenta) meses, a ser formalizado no presente exercício, conforme está prescrito na Lei Municipal nº 9.459/2020.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e apreço.

**JOSE ANTONIO PARIMOSCHI**  
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

AO ILMO. SR. JOÃO CARLOS FIGUEIRIDO, MD DIRETOR PRESIDENTE DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN  
PAÇO MUNICIPAL – 6º ANDAR – ALA NORTE  
JUNDIAÍ – SP

**COM CÓPIAS PARA:**

EXMO. SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL  
EXMO. SR. FAOUAZ TAHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ILMA. SRA. SIMONE ZANOTELO DE OLIVEIRA, GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
ILMO. SR. MARCIO CESAR SANTIAGO, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
IPREJUN  
ILMO. SR. MÁRCIO CARDONA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DE  
JUNDIAÍ

**IPREJUN**  
Assessor Autárquico  
Marcelo Vizoli Rosa



# ANEXO V

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00536/2020)**

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Jundiaí/SP CNPJ: 45.780.103/0001-50  
Endereço: Avenida da Liberdade, s/n CEP: 13214-900  
Bairro: Jardim Botânico Fax:  
Telefone: (011) 4589-8497  
E-mail: lfmachado@jundiaí.sp.gov.br  
Representante Luiz Fernando Arantes Machado  
CPF: 892.199.615-04  
Cargo: Prefeito Complemento:  
E-mail: lfmachado@jundiaí.sp.gov.br Data início da 01/01/2017

**CREDOR**

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí CNPJ: 05.507.216/0001-61  
Endereço: Avenida da Liberdade, s/n CEP: 13214-900  
Bairro: Vila Bandeirantes Fax: (011) 4589-8754  
Telefone: (011) 4589-8497  
E-mail: diretorio@iprejun.sp.gov.br  
Representante João Carlos Figueiredo  
CPF: 057.546.578-62  
Cargo: Presidente Complemento:  
E-mail: Data início da 17/08/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 9459/2020 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Jundiaí da quantia de R\$ 77.222.529,43 (setenta e sete milhões e duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2020 a 09/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Jundiaí confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 77.222.529,43 (setenta e sete milhões e duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.287.042,16 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 1.287.042,16 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), vencerá em 25/12/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,49% ao mês (zero vírgula quarenta e nove por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei 9459/2020.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00536/2020)**

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,49% ao mês (zero vírgula quarenta e nove por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,49% ao mês (zero vírgula quarenta e nove por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 20,00% (vinte por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

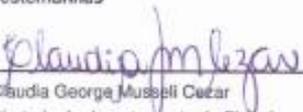
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Jundiaí - SP / 25/11/2020

  
Prefeitura Municipal de Jundiaí  
Luiz Fernando Arantes Machado

  
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí  
João Carlos Figueiredo

**Testemunhas**

  
Claudia George Mussali Cezar  
Diretora do departamento de Planejamento, Gestão  
CPF: 270.793.078-48  
RG: 30686400-9

  
Anita Carolina Lunardi Petrin  
Diretora do departamento de Benefícios  
CPF: 628.886.178-20  
RG: 11524587-x



# ANEXO VI



Prefeitura  
de Jundiaí

Ofício UGGF/GS nº 008/2020

Jundiaí, 27 de abril de 2020

Senhor Diretor Presidente,

**CONSIDERANDO:** i) a existência de pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS; ii) a situação de calamidade pública reconhecida pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020; iii) a situação de calamidade pública reconhecida pela Decreto nº 28.926, de 24 de março de 2020 e consolidada pela Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; iv) a necessidade de priorização de recursos em ações de saúde para enfrentar a referida pandemia; v) a queda de arrecadação e a necessidade de manutenção da liquidez financeira para satisfação das despesas essenciais do município; vi) o disposto no § 6º do artigo 16 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; a Prefeitura do Município de Jundiaí, informa que estará suspendendo, em caráter excepcional, a partir desta data, os repasses da Taxa de Administração, Contribuições Patronais e Contribuições Adicionais, exceção da Contribuição do Servidor, pelo tempo que perdurar a situação de calamidade pública, prevendo equacionamento futuro em prazo não superior a 60 (sessenta) meses, visando a dar cumprimento ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, amparados pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019.

Atenciosamente,

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**  
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

27/04/2020  
Christiane Roggiani Assunção  
Chefe de Departamento Benefícios  
IPREJUN

AO ILMO. SR. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, MD DIRETOR PRESIDENTE DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN  
PAÇO MUNICIPAL – 6º ANDAR – ALA NORTE  
JUNDIAÍ – SÃO PAULO

COM CÓPIA PARA:  
EXMO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL



# ANEXO VII



OFÍCIO IPREJUN nº 542/2020

Jundiaí, 29 de outubro de 2020.

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**A/C: UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS**

**REF.: CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO – COMPETÊNCIA SETEMBRO/2020**

Apresentamos abaixo os valores devidos ao IPREJUN a título de contribuição patronal e déficit técnico referentes à competência **Setembro/2020**, vencidos em 29/10/2020.

Mês Vencido	Base de Contribuição	Cota patronal 14,33%	Déficit técnico 12,16%
Setembro/2020	R\$ 40.325.037,13	R\$ 5.636.787,25	R\$ 4.887.792,17
Valor Total no Vencimento			R\$ 10.524.579,42

Informamos que nos valores acima já está descontado o valor de R\$ 123.251,63 depositado em 28 de outubro de 2020 a título de contribuição patronal.

Considerando a Lei Municipal 9.459 de 15 de julho de 2020, que autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições no período de 01 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, informamos que o valor total destacado acima será atualizado pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, acrescidos da taxa de juros relativa à meta atuarial vigente, sem incidência das regras e os encargos disciplinados nos §§ 1º e 2º do artigo 78 da Lei nº 5.894, de 2002. O termo de acordo de parcelamento das contribuições suspensas deverá ser formalizado até dia 31 de janeiro de 2021.

  
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

  
MARCIO CESAR SANTIAGO  
Presidente do Conselho Deliberativo



# ANEXO VIII



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

**Ente Federativo: Jundiaí UF: SP**  
**CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 18/07/2020**  
**VÁLIDO ATÉ 14/01/2021**

**N.º 986619 -**  
**187605**